

Indicação de suplentes para o Conselho Administrativo do Serviço Funerário do Município de Santo André (Ref.: Ofício nº 010/2025-DIR. SFMSA).

3 mensagens

comunicacoes adm <comunicacoesadm@cmsandre.sp.gov.br>
Para: diretorsuperintendente@sfmsa.sp.gov.br

13 de outubro de 2025 às 17:44

Boa tarde,

Em atenção ao Ofício nº 010/2025-DIR. SFMSA, encaminhamos anexo o Ofício nº 282-2025 - G.P., acompanhado da Portaria nº 530/2025.

Pedimos, por gentileza, confirmação de recebimento do presente *e-mail*.

Desde já, agradecemos

Atenciosamente,

--
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Isaac Bergens Lima

Agente Legislativo I - Administrativo

Coordenadoria de Comunicações Administrativas

comunicacoesadm@cmsandre.sp.gov.br

+55 11 3429-6041

www.cmsandre.sp.gov.br



282-2025 – G.P. - Serviço Funerário de Santo André - Indicação de membro suplente para o Conselho Administrativo (Ofício e Portaria nº 530-2025).pdf
380K

comunicacoes adm <comunicacoesadm@cmsandre.sp.gov.br>
Para: diretorsuperintendente@sfmsa.sp.gov.br

15 de outubro de 2025 às 13:39

Boa tarde,

Em atenção ao Ofício nº 010/2025-DIR. SFMSA, **reencaminhamos** anexo o Ofício nº 282-2025 - G.P., acompanhado da Portaria nº 530/2025.

Pedimos, por gentileza, confirmação de recebimento do presente *e-mail*.

Desde já, agradecemos

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]



282-2025 – G.P. - Serviço Funerário de Santo André - Indicação de membro suplente para o Conselho Administrativo (Ofício e Portaria nº 530-2025).pdf
380K

diretorsuperintendente@sfmsa.sp.gov.br <diretorsuperintendente@sfmsa.sp.gov.br>
Para: comunicacoes adm <comunicacoesadm@cmsandre.sp.gov.br>

15 de outubro de 2025 às 15:39

Ok Confirmo o recebimento

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370036003700350039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.